

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** conceder o reajuste do Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, acrescendo o valor de R\$ 48.087,79 (quarenta e oito mil, oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), contemplando a variação do IPCA de 3,925600% apurado entre abril/2023 a março/2024 e a atualização das tabelas oficiais a serem utilizadas na prestação dos serviços, passando a considerar a Tabela SINAPI de abril/2024 e a Tabela SEINFRA 28, passando o valor global de R\$ 1.224.979,58 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 1.273.067,37 (um milhão e duzentos e setenta e três mil e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), retroativamente a abril de 2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8509927-12.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 8º do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Geraldo Henrique Araújo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/96407> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00437/2024****Disponibilização: 06/12/2024 às 13h39m****EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2023**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.01.2025 e término em 31.01.2026, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa continuado de estágio para atender a demanda do Poder Judiciário Cearense; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8523263- 83.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Danadette Nunes Costa Souza.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/96425> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00438/2024****Disponibilização: 06/12/2024 às 15h19m****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2021**

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o presente Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Aracoiaba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula terceira do Convênio nº 144/2021, visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8525873- 24.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Thiago Campelo Nogueira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/96446> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00439/2024****Disponibilização: 06/12/2024 às 15h22m****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/2021**

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o presente Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Beberibe/CE, visando oferecer

condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula terceira do Convênio nº 154/2021, visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8525937- 34.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/96447> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00440/2024****Disponibilização: 06/12/2024 às 15h28m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 188/2021

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula terceira do Convênio nº 188/2021, visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526144- 33.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Francisco Gildecarlos Pinheiro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/96448> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00441/2024****Disponibilização: 06/12/2024 às 15h45m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 94/2021

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE ICÓ/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Icó/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 94/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Icó/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais" ficando também alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 94/2021, visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526129-64.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Ana Laís Peixoto Correia Nunes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/96461> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00442/2024****Disponibilização: 06/12/2024 às 15h42m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 179/2021

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Monsenhor Tabosa/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula terceira do Convênio nº 179/2021, visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526233- 56.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de